



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 114, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à reforma de galpão localizado em área rural com a finalidade de ser utilizado para o transbordo do lixo, necessitando assim de reparos como piso, telhado, banheiros, etc..., na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.079	449051000000	Obras e Instalações	01	6588	R\$ 460.000,00
TOTAL				R\$ 460.000,00	

Art. 3º. Para complemento do Crédito Suplementar, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da **Fonte 001 – RECURSO LIVRE**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL